



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

LEI N° 0182 /2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Concede Comenda de Mérito Legislativo ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA, ao Vereador da primeira legislatura do Município de Água Doce do Norte e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferida Comenda de Mérito Legislativo ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA, ao Vereador da primeira Legislatura do Município, qual seja:

I – MARCELO ANTONIO BELO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três – trigésimo sexto ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal